



DECRETO Nº 048/2003

Transfere cargo de um para outro órgão administrativo da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o disposto no art. 39, da Lei Complementar nº 083, de 28 de fevereiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido da Secretaria de Obras e Urbanismo para a Secretaria de Educação e Esportes 1 (um) cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-03A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2003.

Umuarama, 30 de abril de 2003.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21 / 5 / 2003
DE Nº 8483
UMUARAMA, 21 / 5 / 2003
Edlen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO